



## Índice

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	2
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL</b> .....	2
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 23 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - PGM</b> .....	3
<b>PORTARIA N.º 24 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - PGM</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 162 DE 26 DE AGOSTO DE 2024</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024-SEMUS</b> .....	4
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024-SEMUS</b> .....	5
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018</b> .....	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRONICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CPL. OBJETO: restauração de pavimentação asfáltica com drenagem, calçada e sinalização vertical e horizontal, das ruas do bairro Vila Cafeteira, zona urbana, em Imperatriz/MA. ABERTURA: 18 de SETEMBRO de 2024 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sena Leal – Agente de Contratação.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: 0rwpxlqImjd20240826130826



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****PORTARIA****PORTARIA N.º 23 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - PGM**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 0653/2024 – ARH acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal ASENETE GOMES GALDINO REBOUÇAS, Técnico em administração nível médio, matrícula nº 39.948-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: : LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO Presidente, Matrícula nº 84.850-1, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, matrícula nº 40.594-9 e MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 38.202-7, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada no documento enviado no ofício nº0653/2024-ARH e seus anexos, encaminhados à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 23 DE AGOSTO DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: pcoy5cvwdzt20240826120848

**PORTARIA N.º 24 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - PGM**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 0918/2024 – ARH acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal IRACEMA DOS REIS SOUSA, asma, matrícula nº 40.494-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: : LUCAS ARAÚJO DUAILIBE PINHEIRO Presidente, Matrícula nº 84.850-1, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, matrícula nº 40.594-9 e MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 38.202-7, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada no documento enviado no ofício nº0918/2024-ARH e seus anexos, encaminhados à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 23 DE AGOSTO DE 2024 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: x3ke111zoec20240826120842



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS****PORTARIA Nº 162 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO ESPECÍFICO, ABAIXO DETALHADO E DAS OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

A Secretária Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas disciplinadas no art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, que estabelece o dever de nomear fiscal para contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade exercida de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PMC, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI E HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII. Fiscal Titular: Monice Ferreira Abrantes Sarmento - Matrícula nº 44.469-3. Fiscal Suplente: José Carlos Sousa Dutra - Matrícula 85.191-0. Processo nº: 02.19.00.3262/2024-SEMUS.PREGÃOELETRÔNICO nº: 016/2023-PMC. Contrato: Nº 038 E 039/2024 –SEMUS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023-PMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – HMI E HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII. Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável para fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o

exercício das atividades de fiscalização. Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada. Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

\_\_\_\_\_ DORALINA MARQUES DE ALMEIDA -  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: eshjvry3c720240826130847

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024-SEMUS**

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: MAIS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.436.813/0001-82. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 271/2023-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.10.00.3262/2024 - SEMUS. CONTRATO: Nº 038/2024-SEMUS. OBJETO: aquisição de medicamento, para atender as necessidades Do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz-HMII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei



Federal 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.748.553,75 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: r2yrvi0s0b620240826130836

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024-SEMUS**

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.995.908/0001-92. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 271/2023-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.10.00.3262/2024 - SEMUS. CONTRATO: Nº 039/2024 – SEMUS. OBJETO: aquisição de medicamento, para atender as necessidades Do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Municipal Infantil de Imperatriz-HMII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 26/08/2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.850.820,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 0b7qoxd8gq20240826130818

#### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018.**

TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ Nº 06.759.187/0001-98. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 001/2018. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018. PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº: 31.01.0606/2018. OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração o desenvolvimento pelos partícipes, de atividades destinadas oferta de recursos para Centro de Reabilitação Tipo II (CER II), nas modalidades de reabilitação física e intelectual, destinado a atender as necessidades da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Rede Municipal de Saúde (RCPD) de Imperatriz – MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018. VALOR GLOBAL: O valor total estimado do presente Termo de Colaboração é de até R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 6hsyfvwsqzy20240826130802





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

